

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA** **“GOTA DA SORTE JAPAN FEST”**

### **1. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. A campanha “Gota da Sorte Japan Fest”, a ser realizada pela concessionária RIC Ambiental com sede na Avenida Rio Branco, 173 – Centro – CEP: 17539-013 – Marília / São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 57.087.515/0001-98 será realizada no período compreendido entre às 18h do dia 17 de abril de 2026 até às 17h do dia 21 de abril de 2026.

1.2. A Campanha será permitida somente a pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em Marília/SP e distritos: Lácio, Dirceu, Avencas e Rosália, interessada em participar, exceto àquelas previstas no item 4.2 do presente regulamento.

1.3. O cliente que estiver em dia com suas contas na RIC Ambiental e tiver seu cadastro atualizado terá direito a participação. Para atualização cadastral os clientes precisam da seguinte documentação:

1.3.1 Dados pessoais: Nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone celular.

1.3.2 Documentação do imóvel: Para inquilinos(as), contrato de locação com firma reconhecida; para proprietários(as), escritura do imóvel e carnê do IPTU;

1.3.3 A titularidade da UC (Unidade Consumidora) da conta deverá estar sob o nome do(a) morador(a) do imóvel, seja ele(a) inquilino(a) ou proprietário(a);

1.3.4 A atualização pode ser feita presencialmente na sede da concessionária, localizada na Avenida Rio Branco, 173 – Centro – CEP: 17539-013 – Marília / São Paulo ou através do endereço eletrônico: <https://ric.cogesan.com.br/portal/Login.aspx?origem=/portal/AtualizacaoCadastral.aspx>

### **2. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

2.1. Serão distribuídos 03 (três) prêmios da campanha conforme descrição abaixo:

<b>Período de Participação</b>	<b>Data da Apuração</b>	<b>Quantidade de Prêmios</b>	<b>Descrição do prêmio</b>
17/04/2026 às 18h a 21/04/2026 às 17h	21/04/2026 às 17h	03 prêmios sorteados	01 (um) ano de conta de água paga para cada cliente (UC) sorteado, para o período de maio de 2026 a abril de 2027. As contas devem ter consumo máximo de até 40m <sup>3</sup> (metros cúbicos) por UC.*

\* Caso o consumo medido seja maior do que 40m<sup>3</sup>, o cliente (UC) sorteado pagará apenas pelo excesso medido.

### **3. FORMA DE APURAÇÃO:**

3.1. Para participar do sorteio, os clientes devem preencher o canhoto disponível no convite do Japan Fest com **nome completo, e-mail, endereço, CPF, data de nascimento e telefone/WhatsApp** legíveis. Após isso, basta depositar na urna localizada no stand da RIC Ambiental no Japan Fest. A urna será aberta às 17h do dia 21 de abril de 2026 e o sorteio será realizado na presença de clientes no stand.

### **4. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

4.1. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e que impossibilitam a verificação de sua autenticidade valendo apenas a participação de clientes com cadastro atualizado e sem débitos com a concessionária.

4.2. Não poderão participar da campanha funcionários da concessionária RIC Ambiental, prestadores de serviço; membros societários das empresas formadoras do Grupo RIC Ambiental, bem como seus parentes de 1º Grau (esposo, esposa, amasiados, filhos e pais ou qualquer outra relação de afeto entre a 1ª geração). O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da concessionária, através de consulta ao banco de dados no momento do sorteio.

4.3. As pessoas mencionadas no item 4.2, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam este Regulamento para participar da campanha, não terão direito à premiação. Em caso de identificação confirmada será feito o sorteio de um nome válido. Se porventura a concessionária receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra numa das empresas mencionadas no item 4.2 e que, portanto, não poderia ter participado da campanha, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, devendo o valor das contas pagas até o momento ser devolvido integralmente à concessionária.

### **5. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

5.1. O nome dos contemplados será divulgado no site, rede sociais da RIC Ambiental e imprensa para consulta no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da respectiva apuração.

### **6. ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

6.1. Os prêmios serão entregues automaticamente em forma de desconto integral nas contas de água pelo período de maio de 2026 a abril de 2027 desde que não ultrapasse o consumo máximo de 40 metros cúbicos por conta.

6.2. Caso o consumo ultrapasse o máximo previsto nesse regulamento, os clientes irão receber o valor excedente descrito em suas contas de água mensais.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O regulamento completo da campanha está disponível no site: [www.ricambiental.com.br](http://www.ricambiental.com.br) bem como sua cópia impressa disponível próximo à urna no stand da RIC Ambiental no Japan Fest.

7.2. A simples participação nesta campanha significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento, aceita fornecer os dados cadastrais e concorda em ser contatado pela concessionária por meio de e-mail, telefone, mensagem ou qualquer outra forma de contato, salvo quando o participante informar que não aceita ser contatado pela concessionária.

